

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 576/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.3.2.2, de 23/6/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 05.109.384/0001-07

Processo: 25351.309660/2011-56

Expediente: 4395972/22-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 28/2021](#), realizada no dia 11/8/2021, item 2.2.11. [Aresto nº 1.448](#), de 11/8/2021, publicado no DOU nº 152, de 12/8/2021.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 3.2.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do relator – [Voto nº 90/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2451998** e o código CRC **7FE358B1**.

Referência: Processo nº 25351.900023/2023-61

SEI nº 2451998